

PORTARIA N.º 1719/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2020;

considerando o Processo Nº 23206.000837.2020-08;

considerando, ainda, o Mem. PL-DIRGER/Nº 222/2020, de 27/10/2020,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de LUCIANA SANDRINI ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Informática da Educação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período de 30/10/2020 a 21/11/2023.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 27 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2020 18:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77927

Código de Autenticação: a9896903dd

